

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SETOR HOTELEIRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE E GASTRONOMIA DO NORDESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o presidente da Federação dos Trabalhadores do Setor Hoteleiro de Turismo e Hospitalidade e Gastronomia do Nordeste nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - FETRAHNORDESTE, com sede na Rua José Peixoto Lins, 127, Praia do Pacheco, Caucaia - Ceará, CEP 61626-385, Sr. Luiz Onofre Chaves de Brito, brasileiro, divorciado, maitre, inscrito no RG nº 2008.010.327-815 SSP - CE, CPF nº 141.630.043-00, residente e domiciliado a Av. B, nº306, bairro Jangurussu - Conjunto Sítio São João, Fortaleza - Ceará, CEP 60876-680, em cumprimento às determinações do artigo 58 do Estatuto Social desta Entidade, faz saber que será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectivos suplentes no dia 07/02/2019, sendo às 08:00 (oito horas) para a 1ª chamada, com 2/3 da maioria dos associados da categoria, ou às 08:30 (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de participantes, na Colônia de Férias do SINTRAHORTUH, localizada a Rua Pastor Pedro Queiroz, nº 80, bairro Praia do Pacheco, Caucaia - Ceará, CEP 61626-270, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o registro de chapas que ocorrerá a contar da data da publicação do presente Edital. O requerimento de registro das chapas deverá ser entregue em 02 (duas) vias, sendo preenchidos todos os cargos eletivos, inclusive os suplentes, acompanhado de todos os documentos exigidos, quais sejam: I. Fichas de qualificação dos candidatos devidamente assinadas individualmente com reconhecimento de firma de cada membro, contendo as seguintes informações: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e número da matrícula no quadro social do sindicato; II. Cópias autenticadas do RG, CPF, CTPS dos candidatos nas folhas referentes ao número e série, qualificação e contrato de trabalho, devendo as CTPS's originais serem exibidas quando do pedido de registro; III. Cópias autenticadas dos extratos emitidos pela Administração do período de associação a Federação de cada candidato, somando o mínimo de 12 (doze) meses de contribuição ininterrupta, e; IV. declarações a próprio punho de cada candidato, afirmando que não permanecem ou permaneceram filiados à federação sindical diversa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sendo verificado a CTPS individual de cada membro para a análise de contrato de trabalho vinculado a categoria de trabalho diversa desta Entidade Sindical. O pedido de registro deverá ser dirigido à Secretaria da Entidade, localizada na sede da FETRAHNORDESTE, devendo ser assinado pelo representante dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas), onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Em consonância com o art. 60 do Estatuto Social da Entidade Sindical, as eleições deverão obedecer a seguinte ordem: a) A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no auditório da Colônia de Férias do SINTRAHORTUH; b) Poderão votar os associados maiores de 21 (vinte e um) anos com 12 (doze) ou mais meses consecutivos no quadro social, que esteja em dia com seus deveres e suas obrigações e que não esteja sob punição ou restrição de direitos; c) É obrigatória a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como condição para a participação da votação; d) Caso não seja obtido quorum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada 30 (trinta) minutos depois com qualquer número de associados aptos a votar; e) Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 48h (quarenta e oito horas); f) Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada 02h (duas horas) após à primeira convocação.

Caucaia-CE, 22 de janeiro de 2019.
LUIZ ONOFRE CHAVES BRITO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto às alíneas "b" e "c", inciso I, do Artigo 19, combinadas com a alínea "p" do Artigo 16 e com a alínea "c" do artigo 32, ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de março de 2019 (quinta-feira), às 14h30, em primeira convocação ou às 15h00 em segunda convocação, no hotel Dom Pedro Brasil Empreendimentos Turísticos S/A, à Av. Marg. do Empreendimento Aquiraz Riviera, S/N - Praia da Marambaia, Aquiraz/CE, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

- analisar e votar o relatório anual da gestão administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;
- estabelecer as diretrizes gerais de ações da FENACLUBES, para a gestão administrativa do mandato da Diretoria eleita;
- aprovar o Plano de Cargos e Salários e o organograma da FENACLUBES.

Campinas, 17 de janeiro de 2019.
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E AFINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

Os Presidentes do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais, Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos, Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos, assistidos pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA, convocam seus respectivos representados, sindicalizados ou não, com vínculo empregatício nas empresas de navegação ASGAARD NAVEGAÇÃO S/A, ASSO MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA, ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A, BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA, BOURBON OFFSHORE MARÍTIMA S/A, BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, ALFANAVE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, CYBRA BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A, BSCO NAVEGAÇÃO S/A, COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE, CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, DEEP SEA SUPPLY NAVEGAÇÃO MARÍTIMA S/A, FAROL APOIO MARÍTIMO LTDA, FARSTAD SHIPPING LTDA, FINARGE APOIO MARÍTIMO LTDA, FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA, GALÁXIA MARÍTIMA S/A, HORNBECK OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARÍTIMO LTDA, MARLIN NAVEGAÇÃO S/A, NORSKAN OFFSHORE LTDA, OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A, OLYMPIC MARÍTIMA LTDA, OSM DO BRASIL

GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA, SEALION DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, SIEM OFFSHORE DO BRASIL S/A, ARACAJU SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, SOLSTAD OFFSHORE LTDA, STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, SUBSEA7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA, TRANSMAR SVITZER S/A SERVIÇOS MARÍTIMOS, UP OFFSHORE APOIO MARÍTIMO LTDA, WILSON SONS OFFSHORE S/A E MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S/A, e empresas associadas à ABEAM (Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo), a se reunirem para Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, no próximo dia 29/01/2019 (terça-feira), na Sede do Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais, situado à Av. Venezuela, 27 - 6º andar, Praça Mauá - Centro - RJ, às 10h00 e 11h00, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação ou não da proposta enviada pela ABEAM para os ACTs 2018/2019 e 2019/2020 e outras providências cabíveis na legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ ALVES NETTO
Presidente do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante

PAULO CEZAR CLAUDINO LINDOTE SANTANA
Presidente do Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais

SILVIO LUIZ PORTO
Presidente do Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos

OSSIAN ALMEIDA QUADROS
Presidente do Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos

RICARDO LEITE GOULART PONZI
Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

CNPJ 11.513.961/0001-16

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços para o sistema de monitoramento hidrológico para a bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Contratado: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica-FCTH. CNPJ: 55.639.124/0001-03. Valor a ser reservado: R\$ 2.181.799,56 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos, dispense de licitação a presente despesa no valor mensal de R\$ 2.181.799,56 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019
SERGIO RAZERA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

(Processo 23076.052549/2016-77)

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2017-UFPE, do III Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Contratual, assinado em 16 de janeiro de 2019, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Prof.º Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, portador do CPF nº. 127.044.234-15. Objeto: Atualizar o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária Global do Curso, com aumento no valor estimado para arrecadação.

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo nº. 1405370-9/2018 OBJETO: "Acessórios fotokit com Leds e cabos para potenciostato" CONTRATADO: Metrohm Autolab B.V VALOR: EUROS 6.469,60 aproximadamente R\$ 29.532,14 CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: FINEP CONVÊNIO 01.13.0331.00 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 16.10.2018, pelo Coordenador do projeto José Carlos Frantz. RATIFICAÇÃO em 22.10.2018, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky. Publique-se.

FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de serviço de ajuste, calibração e testes da Mufla Phoenix-HC. Contratada: Superlab Instrumentação Analítica Ltda. Valor: 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais). Recurso: Convênio FINEP 01.10.0516.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição retrofit teclado completo para Phoenix-HC. Contratada: Superlab Instrumentação Analítica Ltda. Valor: R\$11.845,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Recurso: Convênio FINEP 01.10.0516.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

